



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE MARÇO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 219/RH, DE 23 DE MARÇO DE 2026 - SRA. CINDY CRISTINA POVOA DA SILVA JESUS MARQUES.	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 076/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.	5
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.	6
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.	7
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.	8
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.	9

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 769/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Caçapava
Lei Municipal Nº 4.126, de 31 de março de 2003

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação do resultado da apuração da etapa de eleição do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Caçapava/SP e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Caçapava, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pelas Leis Municipais vigentes, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o cronograma previsto no art. 22 do Edital nº 001/2025, alterado pelo Edital de Retificação nº 01, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral lavrada em Ata no dia 22 de março de 2026 e a inexistência de recursos ou impugnações ao resultado da apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final da apuração da eleição do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Caçapava/SP, realizada em 22 de março de 2026, na forma do Quadro 1 do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Homologar a lista de suplentes eleitos no Processo de Escolha Suplementar, observada a ordem de classificação constante no Quadro 2 do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Os candidatos suplentes eleitos deverão participar do Curso de Formação Inicial, na forma prevista art. 20 do Edital nº 001/2025/CMDCA, constituindo tal etapa condição prévia para futura posse.

Parágrafo único: A formação inicial terá carga horária total de 08:00h (oito) horas, e será realizada no dia **24 de março de 2026**, na sede da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, localizada à **R. Alberto Pinto de Faria, 290 - Jardim Julieta, Caçapava – SP**, no horário das **8h00 às 17h00**, com intervalo de 1 (uma) hora para o almoço.

Art. 4º Determinar o encaminhamento de cópia integral desta Resolução à Promotoria de Justiça da Comarca de Caçapava/SP, para ciência e acompanhamento, nos termos do art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudenice Aparecida Muniz
Presidente do CMDCA
Caçapava – Estado de São Paulo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Caçapava
Lei Municipal N° 4.126, de 31 de março de 2003

ANEXO I - RESOLUÇÃO CMDCA 006/2026

QUADRO 1 - RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO

DADOS GERAIS DO PÚBLICO VOTANTE	TOTAL
Eleitores Presentes	394
Votos Válidos Apurados	392
Votos Brancos	0
Votos Nulos	2

VOTOS APURADOS POR CANDIDATA	Seção 01	Seção 02	Seção 03	Seção 04	Total
Débora da Cruz Cunha	71	50	74	31	226
Priscila do Prado Araújo Duarte	36	26	30	10	102
Talita Santos Prudente Soares	24	15	16	09	64

QUADRO 2 - LISTA HOMOLOGADA DE SUPLENTE ELEITOS

- 1º:** Débora da Cruz Cunha
2º: Priscila do Prado Araújo Duarte
3º: Talita Santos Prudente Soares

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 219/RH, de 23 de março de 2026

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Cindy Cristina Povo da Silva Jesus Marques**, cadastrada na matrícula 440145, do cargo de **Assessor de Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 23 de março de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE COMPRAS Nº 76/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINA DE AR.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 80.399,98 (OITENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DE ENVIO DA PROPOSTA: ATÉ ÀS 8H DE 08/04/2026 PELA PLATAFORMA [HTTPS://COMPRAS.GOV.BR/](https://COMPRAS.GOV.BR/).

O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SITE: [HTTPS://WWW.CAMARACACAPAVA.SP.GOV.BR/](https://WWW.CAMARACACAPAVA.SP.GOV.BR/) E [HTTPS://COMPRAS.GOV.BR/](https://COMPRAS.GOV.BR/). OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, SITUADA NA PÇA. DA BANDEIRA, Nº 151, CENTRO – CAÇAPAVA-SP, DAS 9 H ÀS 17 H OU PELO E-MAIL: LICITACOES@CAMARACACAPAVA.SP.GOV.BR.

ADILSON HENRIQUE FRANÇA – PRESIDENTE

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA**

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, **HOMOLOGA** o **Processo nº 030/2025 – Pregão nº. 014/2025**, **ADJUDICANDO** o objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Manutenção de Bens Imóveis com Fornecimento de Material e Mão de Obra para **Revitalização da Área do Pronto Socorro Infantil**, a empresa **LF Projetos e Construção Ltda**, vencedora do item 01 no valor global de **R\$ 100.000,00**, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, conforme grade de preços acostada aos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 23/03/2026.



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA**

CNPJ: 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, **HOMOLOGA o Processo Licitatório nº. 008/2026 - Pregão Eletrônico nº. 003/2026 - SRP nº 002/2026**, ADJUDICANDO o objeto: **Registro de Preços para “Aquisição de Medicamento - Alteplase 50 MG”**, à empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, vencedora 01, no valor global de **R\$ R\$ 279.995,00** (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) conforme grade acostada aos autos do processo em epígrafe.

Caçapava, 23 de Março de 2026.



**FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA**

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo Licitatório nº. 011/2026 - Pregão Eletrônico nº. 004/2026 -

Objeto - Contratação de Solução de Tecnologia da Informação para Disponibilização de **Sistema Integrado de Gestão Hospitalar**, com Serviços de Implantação, Parametrização, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção, para Atendimento das Necessidades da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme Termo de Referencia, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021. Abertura da sessão será pela plataforma:

<https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **09/04/2026 às 09h30min.**

Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br,

<https://www.licitafusamcacapava.com.br> e Portal Nacional de Compras

Públicas. Caçapava, 23/03/2026. **Marcela Aparecida da Silva França** - Presidente da FUSAM.

Avenida Dr. Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

licitacoes@FUSAM.com.br

Inscrição Municipal 6143

CNPJ 50.453.703/0001-43



FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade:

Processo Licitatório nº. 015/2026 - Pregão Eletrônico nº. "007/2026 - SRP nº 005/2026 - Objeto - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA",

Abertura da sessão será pela plataforma:

<https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **09/04/2026** às

09h30min. Edital completo está disponível nos sites: www.fusam.com.br e

<https://www.licitafusamcacapava.com.br>. Caçapava, 23/03/2026. Marcela

Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM.